



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de março de 2023.

SEI n. 0011453-16.2023.6.26.8000

ILF n. 12/2023

Objeto: Renovação do vínculo associativo com a ABTD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Assunto: Aprovação de despesa.

Trata-se de procedimento destinado à renovação do vínculo associativo com a Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento – ABTD (vigência de 12 meses a partir da data de pagamento), no Plano Corporativo, cuja despesa importa no valor de R\$ 15.764,00, neste momento, para aprovação da despesa referida.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (4420047), da regularidade fiscal, trabalhista e ausência de registros impeditivos do ajuste (4365934), da disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (4376284), nos termos do artigo 128, IX, “c”, do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP n. 297/2013), aprovo a despesa no importe de R\$ 15.764,00 (quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais), a título de contratação direta da citada associação, com fulcro no artigo 25, inciso II, c.c. o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei n. 8.666/93.

Em tempo, acolho a solicitação da COCL/SeCRP, de dispensa de formalização de contrato, com fundamento no "caput" do artigo 62 da Lei n. 8.666/93, uma vez que a presente contratação pode ser regrada pela Nota de Empenho e pelo documento “Condições de Contratação”.

Sigam os autos à SOF, para empenhamento, nos termos apresentados pela SeCRP (4365969).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 31/03/2023, às 15:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4420860** e o código CRC **98BE5BAC**.
